



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 5509 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.760.000,00 (doze milhões setecentos e sessenta mil reais), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 12.760.000,00 (doze milhões setecentos e sessenta mil reais), para suplementação de verbas do orçamento vigente.

Art. 2º Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

06	Saúde	R\$
06.02.00	Programa de Média e Alta	
	Complexidade	
4.4.90.00.00 - 10.302.1003 - 1096	Aplicações Diretas	312.000,00
06.04.00	Gestão	
3.3.90.00.00 - 10.122.1009 - 2039	Aplicações Diretas	1.150.000,00
07	Obras	
07.01.00	Obras e Engenharia	
3.3.90.00.00 - 15.451.5003 - 1086	Aplicações Diretas	17.000,00
4.4.90.00.00 - 15.451.5002 - 1035	Aplicações Diretas	258.096,00
4.4.90.00.00 - 15.451.5003 - 1086	Aplicações Diretas	1.347.540,00
08	Planejamento Urbano	
08.01.00	Planejamento Urbano	
3.3.90.00.00 - 15.122.5010 - 2539	Aplicações Diretas	30.000,00
4.4.90.00.00 - 15.122.2010 - 2539	Aplicações Diretas	130.134,00
09	Secr. Mun. Defesa, Desenv. Social e Cidadania	
09.09.00	Guarda Civil Municipal de Bebedouro	
3.3.90.00.00 - 06.181.8002 - 2267	Aplicações Diretas	1.000.000,00
4.4.90.00.00 - 06.181.8002 - 1097	Aplicações Diretas	80.230,00
4.4.90.00.00 - 06.181.8002 - 1097	Aplicações Diretas	3.920.000,00
09.10.00	Defesa Civil	
4.4.90.00.00 - 06.182.5010 - 2403	Aplicações Diretas	226.000,00
17	Serviços Urbanos	
17.04.00	Limpeza Pública Domiciliar	
4.4.90.00.00 - 15.452.5001 - 2171	Aplicações Diretas	465.000,00

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

4.4.90.00.00 - 15.452.5001 - 2297	Aplicações Diretas	2.724.000,00
18	Arrecadação e Tributos	
18.01.00	Depart. Arrecadação, Tributos e Fiscalização	
3.3.90.00.00 - 04.129.7101 - 2342	Aplicações Diretas	<u>1.100.000,00</u>
	Total	12.760.000,00

Art. 3º O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente leis correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 08 de fevereiro de 2022.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 08 de fevereiro de 2022.

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus Seja Louvado”